



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 32/2024 que: *“Promove Alterações no Anexo 04 – Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Mariópolis da Lei Complementar n° 52/2018, e dá outras providências”.*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei, vem no sentido de ajustar e regulamentar a utilização do solo no prolongamento da Rodovia PRC-280, sentido Sul, uma vez que a área alterada no mapa (Anexo IV da Lei Complementar n° 52/2018) será destinada para as reais atividades desenvolvidas nessa delimitação, sendo alterada em sua maioria para Zona Industrial, contemplando, portanto, as empresas ali instaladas e adequando o mapa dentro do Plano Diretor do Município.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei supracitado.

Mariópolis, 05 de agosto de 2024.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Desenvolvimento Sustentável